

Revisão do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal

Review of Nacional Program Brucellosis and Tuberculosis Animal's Control and Eradication

Nicole Pockrandt¹, Odilei Rogério Prado²

Palavras-chave: Programa. Vacinação. Zoonose.

Introdução

Devido à distribuição mundial das enfermidades, programas de controle e erradicação da brucelose e tuberculose vêm sendo implantados. Quando bem estruturados e administrados, atingem bons índices de controle, com redução significativa da prevalência depois de aproximadamente 20 anos de trabalho. Seguindo a tendência internacional, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), instituiu em 2001 o Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT), que reconheceu essas doenças como destacados problemas de saúde animal e de saúde pública no Brasil, com o objetivo de diminuir o impacto negativo dessas zoonoses, além de promover a competitividade da pecuária nacional.

Discussão

Os programas que visam o controle e erradicação desta zoonose são laboriosos e contam com ações do serviço público e da iniciativa privada para alcançar não somente resultados no que diz respeito à eliminação da brucelose bovina, mas também o fortalecimento dos serviços de saúde animal para a melhoria da cadeia produtiva de leite e carne e garantir o status de livre de brucelose internacionalmente, o que favorece o mercado de exportação. Como zoonose de distribuição mundial, há relatos da doença no território australiano nos anos de 1800, adentrando através da importação de gado. Quando o programa de controle e erradicação começou na Austrália (BTEC - *Brucellosis and Tuberculosis Eradication Program*), o primeiro passo do programa foi à vacinação de todas as bezerras com idade entre 3 a 8 meses com a B19. Após diminuir a prevalência da brucelose pelo método da vacinação, se instituiu um programa de testes e abate obrigatório. Isto incluiu monitoramento pela sorologia. Outra enfermidade que emerge com os programas de erradicação, juntamente com a brucelose, é a tuberculose. Pode acometer todos os mamíferos, desde humanos até animais de produção, animais, silvestres e aves. A tuberculose constitui um importante problema de saúde pública, evidenciando grande relação com questões sócio-econômicas, o que ocasiona maiores adoecimentos em grupos mais susceptíveis, principalmente relacionados com grupos HIV positivos. Devido a esse impacto, programas de controle e erradicação se instalaram com o

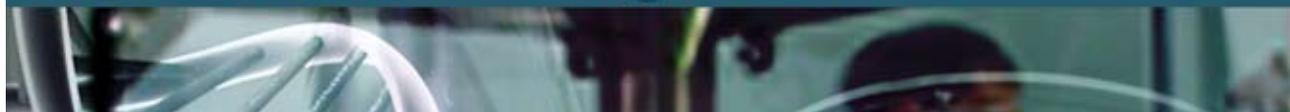
¹ Curso de Medicina Veterinária - UTP

² Professor Orientador – UTP

objetivo de minimizar os índices de prevalência. Segundo a *Farmers Weekly* (2011), o programa de erradicação da tuberculose bovina na Irlanda começou em 1950. Em geral, tem havido bons progressos na erradicação ao longo dos últimos 10 anos, especialmente em 2010. Em 2011, havia apenas 20.211 reatores divulgados, em comparação com quase 30.000 em 2008 e 45.000 em 1999. O PNCEBT foi instituído em 2001 pelo MAPA, de acordo com a Instrução Normativa nº 2 de 10 de Janeiro de 2001, artigo 1º, com o objetivo de diminuir o impacto negativo dessas zoonoses na saúde humana e animal, além de promover a competitividade da pecuária nacional. Há um conjunto de legislações que regem o PNCEBT. Os estados são responsáveis pela realização das fiscalizações mais intensas, buscando cumprir diretrizes básicas, como a vacinação de bezerras de 3 a 8 meses de idade contra a brucelose, emissões de Guia de Trânsito Animal (GTA), cadastro de médicos veterinários habilitados, etc. Para habilitação no PNCEBT, os médicos veterinários precisam, obrigatoriamente, ser aprovados em treinamento previamente reconhecido (Treinamento em Métodos de Diagnósticos e Controle de Brucelose e Tuberculose Animal e de Noções em Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis). Este curso é ministrado por instituições de ensino ou de pesquisa veterinária reconhecidos pelo MAPA. A detecção dos animais infectados baseia-se no diagnóstico sorológico, havendo ampla variedade de testes para essa finalidade. Os resultados positivos devem ser informados à unidade veterinária local, no prazo de 1 dia. Os positivados são marcados a ferro candente na face esquerda da cabeça, com a letra P, isolados de todo o rebanho e eutanasiados no prazo máximo de 30 dias após o diagnóstico, sob serviço de inspeção oficial. O PNCEBT está alicerçado em saneamento dos rebanhos que leva a perdas produtivas e econômicas principalmente ao produtor, gerando conflitos, pois muitos estados não possuem fundos privados para ressarcir o valor econômico que o animal abatido representa ao plantel. Fator limitante para o sucesso do programa no Brasil, se comparado em contexto internacional, está relacionado à dificuldade de abranger o território nacional, havendo uma distribuição não equânime de profissionais habilitados, com uma clara concentração destes nas áreas de maior densidade de bovinos e bubalinos. Fatores econômicos, bem como disponibilização de verbas para campanhas de vacinação e controle assíduo da movimentação dos animais pelo território também são pontos chaves do insucesso do programa. Com a difusão da tecnificação do campo, os produtores se tornam mais conscientes e há maiores exigências de produtividade, aliado a capilarização do conhecimento que vem sendo ampliado.

Conclusão

Devido a debilidades, a erradicação destas zoonoses não foi alcançada em todo o Brasil. Novas medidas e novos métodos de contenção estão sendo buscados pelas secretarias de defesa junto com o MAPA, através da atualização do programa. Com a sensibilização do produtor rural em meio às perdas produtivas e ao impacto na saúde humana, juntamente com o trabalho do médico veterinário, este cenário pode rever mudanças.



Referências

AUSTRÁLIA. Department of Agriculture, Fisheries and Forestry. *Eradication success story: Australia is free of Brucella abortus*. Jul, 2009.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Instrução normativa nº 10, de 10 de Janeiro de 2001*. Brasília, DF, 2001

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de defesa agropecuária – Departamento de saúde animal. *Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal*. Brasília, DF, 2006.